



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45 Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 78/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Maria Aparecida Domingos	Professora	08/10/2020 à 08/04/2021	<i>Licença Saúde</i>
Luiz Antônio de Campos	Monitor de Creche	01/10/2020 à 12/10/2020	<i>Licença Saúde</i>
Sirlei Pereira dos Santos Fiuza	Diretora de Educação	13/10/2020 à 25/10/2020	<i>Licença Saúde</i>

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 13 de outubro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 17 de setembro de 2020.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Contratante

H M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

07.194.644/0001-07

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

VALDEVINO R. DE SOUZA FILHO CPF: 201.799.601-72 RG: 277036 SSP/MT	ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA CPF: 980.744.821-20 RG: 1209229-0 SJ/MT
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Contratação de Empresa para Fornecimento de Feijão para Atender os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, mediante o valor total de R\$ 2.172,60 (dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 038/2020, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 13 de outubro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 78/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Maria Aparecida Domingos	Professora	08/10/2020 à 08/04/2021	Licença Saúde
Luiz Antônio de Campos	Monitor de Creche	01/10/2020 à 12/10/2020	Licença Saúde
Sirlei Pereira dos Santos Fluzza	Diretora de Educação	13/10/2020 à 25/10/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de outubro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 30 2020 LIBERAÇÃO DE FERIAS**

PORTARIA INTERNA Nº 30/2020-PRE

“Dispõe sobre ato de liberação de férias aos servidores públicos municipais, de Araputanga/MT”.

A DIRETORA DO PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias dos Servidores do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, nos meses de setembro e outubro de 2020, sendo 10 dias indenizados, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Orlando de Souza	24/08/2011	24/08/2019 à 23/08/2020	11/09/2020 à 30/09/2020
Thiago Poltronieri Gímenes Vilha	02/12/2015	02/12/2018 à 01/12/2019	15/10/2020 à 03/11/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 23 de setembro de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIARA

PORTARIA N.º 038/2017

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
COVID-19: DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2020

Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos pelo Município, para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.017, de